

# PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Por este instrumento particular de procuração, o(a) infra-assinado(a)

\_\_\_\_\_  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
apto. \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, CEP.  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Estado de  
\_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, portador(a)  
da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº

\_\_\_\_\_, nomeia e constitui seus bastantes  
procuradores, os advogados, MÁRCIO CALHEIROS DO NASCIMENTO, solteiro,  
MÍRIAM DE FÁTIMA YOSHIDA, divorciada, ANA CAROLINA SOARES COSTA,  
solteira e LUIZ ANTONIO DA SILVA JÚNIOR, casado, todos brasileiros,  
respectivamente inscritos na OAB-SP sob nºs 239.384, 183.179, 314.277 e 347.202,  
portadores dos CPFs nºs 220.654.468-70, 187.980.618-52, 316.310.478-92 e  
219.624.628-03, com escritório na Avenida Liberdade, 928 – 2º andar, em São Paulo,  
aos quais confere os poderes constantes na cláusula “*ad judicium*”, especialmente para  
mover ação contra a **FAZENDA DO ESTADO e/ou SPPREV – SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA**, podendo os mandatários praticar todos os atos que se fizeram  
necessários para o cabal cumprimento do presente, inclusive receber e dar quitação,  
desistir, transigir, fazer acordos, renunciar total ou parcialmente ao direito sobre que se  
funda a ação, firmar compromissos e declarações, substabelecer, bem como agir em  
conjunto ou separadamente.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)